

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços para realização de exame de Angiotomografia de crânio e pescoço para o paciente Lionizio Ferreira da Cruz, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 837/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 01 (um) interessado, sendo a empresa: **LABORATÓRIO PADRÃO S.A, CNPJ sob o nº 01.588.888/0001-98**, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais), através do e-mail: gomes.gabriela@grupopardini.com.br (proposta desclassificada devido à não apresentação de certidões negativas), no prazo estabelecido, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA, CNPJ sob o nº 01.237.718/0001-69**, dentre os orçamentos apresentados perfazendo o valor global em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 30 de abril de 2024.



Walquíria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024